



PORTARIA N° 1865, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de FLEXIBILIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA da servidora FERNANDA DE JESUS SOUZA e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto nos artigos 94 a 102 da Lei Complementar n° 223/2022, que trata da flexibilização de carga horária;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora **FERNANDA DE JESUS SOUZA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Flexibilização de Carga Horária, a redução será com a adoção de horário especial, e conscientizar da proibição de realização de outra atividade remunerada, horas extraordinárias, plantões ou complementação de horas enquanto perdurar a flexibilização, conforme Laudo Médico da Perícia documental, a servidora deverá realizar suas atividades laborais de maneira consecutiva, no período matutino de segunda a sexta - feira, 4 horas, e no período vespertino, segunda - feira e quarta - feira das 13 as 15 h, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em **30/09/2024** e término em **29/03/2025**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 30 de setembro de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QJ1

KQP

W8Y

1LG